

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais
Curso de Ciências Contábeis
4º Período Noite
Contabilidade Avançada
Contabilidade de Entidades de Previdência Privada e Seguradoras
Contabilidade Fiscal e Tributária
Direito do Trabalho e Legislação Previdenciária
Logística das Organizações

Alexsander Bruno Magalhães
Ana Paula de Souza Corrêa
Gabriela Moreira Costa
Kelly dos Santos Silva
Tamyres Cristina de Melo Oliveira

A contabilidade e o terceiro setor: Contribuições para uma gestão mais eficiente

Belo Horizonte

Alexsander Bruno Magalhães
Ana Paula de Souza Corrêa
Gabriela Moreira Costa
Kelly dos Santos Silva
Tamyres Cristina de Melo Oliveira

A contabilidade e o terceiro setor: Contribuições para uma gestão mais eficiente

Relatório apresentado às disciplinas: Contabilidade Avançada, Contabilidade de Entidades de Previdência Privada e Seguradoras, Contabilidade Fiscal e Tributária, Direito do Trabalho e Legislação Previdenciária e Logística das Organizações do 4º Período do Curso de Ciências Contábeis Noite do Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais da PUC Minas BH.

Professores: João Virgílio Sifuentes Costa
Josimara Sampaio Magalhães
Marco Antônio Pereira
Nivaldo Carvalho da Silva
Sergio Eduardo Enoch

Belo Horizonte

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	03
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	04
2.1 Origem, características, desenvolvimento, gestão contábil do plano de contas, legislação aplicável, demonstrações contábeis, prestação de contas, processo de formalização e contribuições do contador no processo de gestão contábil e financeiro do terceiro setor.....	08
2.2 Contribuições das diversas disciplinas cursados à gestão das organizações do terceiro setor.....	08
2.2.1 <i>Contabilidade avançada.....</i>	<i>08</i>
2.2.2 <i>Contabilidade de entidades de previdência privada e seguradoras.....</i>	<i>08</i>
2.2.3 <i>Contabilidade fiscal e tributária.....</i>	<i>10</i>
2.2.4 <i>Direito do trabalho e legislação previdenciária.....</i>	<i>10</i>
2.2.5 <i>Logística das organizações.....</i>	<i>11</i>
3 ESTUDO DE CASO.....	12
4 REFLEXÃO E DISCUSSÃO INTERGRUPAL SOBRE: “A CONTABILIDADE E O TERCEIRO SETOR: CONTRIBUIÇÕES PARA UMA GESTÃO MAIS EFICIENTE.....	15
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17
REFERÊNCIAS.....	18
ANEXO A – Receitas e despesas das seis oficinas ortopédicas.....	19
ANEXO B – Aparelhos confeccionados nas seis oficinas ortopédicas.....	20
ANEXO C – Unidades AACD no Brasil.....	21
ANEXO D – Colaboradores, Voluntários, Corpo Clínico e Administrativo.....	22
ANEXO E – Demonstração do superávit (déficit) do exercício.....	23
ANEXO F – Balanço Patrimonial.....	24
ANEXO G – Demonstração da mutação do patrimônio líquido.....	25
ANEXO H – Demonstração dos fluxos de caixa.....	26

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho interdisciplinar, cujo tema é: “A contabilidade e o terceiro setor: Contribuições para uma gestão mais eficiente.” tem como propósito e interesse, explanar a respeito do terceiro setor. Abordando em seus aspectos gerais a origem, características, desenvolvimento, gestão contábil do plano de contas, formalização, contribuições do contador no processo de gestão contábil e financeira, bem como a legislação aplicável.

O trabalho conta ainda com um estudo de caso sobre a Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD - buscando exemplificar os processos operacionais de empresas que se enquadram neste segmento, com enfoque principal nas informações acerca da posição patrimonial, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa, de maneira que essas informações sejam úteis aos usuários em suas avaliações e tomada de decisões econômicas sobre alocação de recursos.

A metodologia utilizada no desenvolvimento do trabalho teve embasamento nas pesquisas bibliográficas realizadas através da identificação de literaturas disponíveis em diversos meios, em pesquisa de campo e na discussão intergrupar, com o objetivo principal da busca de respostas para embasar, elucidar e contribuir na formulação e organização do mesmo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Origem, características, desenvolvimento, gestão contábil do plano de contas, legislação aplicável, demonstrações contábeis, prestação de contas, processo de formalização e contribuições do contador no processo de gestão contábil e financeiro do terceiro setor

Em um mundo de economia globalizada marcada por incertezas, instabilidades e mudanças aceleradas, e em especial pela impotência dos Estados em combater o aumento desenfreado da pobreza e da desigualdade social, vem ganhando destaque e evidência o papel desempenhado pelas organizações do Terceiro Setor.

A dimensão e o significado do Terceiro Setor necessitam ser compreendidos dentro da conjuntura social, econômica e política que tem determinado a sua configuração no contexto contemporâneo e sua definição pode ser encontrada num emaranhado de terminologias, tais como: organizações não governamentais (ONG'S), organizações da sociedade civil, organizações sociais, entidades beneficentes, organizações filantrópicas e etc.

De acordo com a Constituição Federal (1988), o Terceiro Setor pode ser definido como toda ação, sem intuito lucrativo, praticado por pessoa física ou jurídica, de natureza privada, como expressão da participação popular e que tenha por finalidade a promoção de um direito social ou de seus princípios.

O Primeiro Setor é formado por instituições do Estado, o Segundo Setor por entidades privadas e o Terceiro é definido pelos seus fins, constituído de agentes privados com a finalidade de realizar objetivos públicos.

A ativa participação das entidades sem fins lucrativos na sociedade brasileira data do final do século XIX. Já o processo de formação e consolidação das organizações não governamentais, presentes no cenário nacional, surgiram nas décadas de 60 e 70, épocas marcadas pelas restrições político-partidárias impostas pelos governos militares, todavia, a expressão Organização Não-Governamental – ONG, foi incorporada definitivamente ao nosso vocabulário, por ocasião da Conferência Rio-92, em função dos temas sociais regularmente discutidos.

Apesar da evolução recente, as ONGs tiveram papel relevante enquanto catalisadoras dos movimentos, aspirações sociais e políticas da população brasileira. Com a passagem dos governos militares e a consolidação democrática do país, expressa através da pluralidade partidária, da formação dos sindicatos e do fortalecimento dos movimentos sociais urbanos e

rurais, abriu-se espaço para uma atuação mais efetiva das organizações não governamentais, cujo número elevou-se rapidamente em face do crescimento das dificuldades socioeconômicas experimentadas pelo Brasil. Tanto a origem quanto os objetivos e as trajetórias destas organizações passaram a ser mais diversificadas, seguindo a fragmentação e a pluralidade, características dos movimentos sociais então contemporâneos.

Segundo dados do IBGE (2012), a cada ano o Terceiro Setor cresce no Brasil, e representa cerca de 5% do PIB nacional. As movimentações são provenientes da prestação de serviços, comércio de produtos e da arrecadação de doações. De acordo com um levantamento efetuado por Lester Salomon da Universidade Johns Hopkins nos EUA: as ONG's movimentam US\$1,9 trilhão por ano, equivalente a R\$3,1 trilhões. Para efeito de comparação, o PIB do Brasil é de US\$1,3 trilhão.

É neste cenário que surge a figura da gestão administrativa e contábil, com a finalidade de gerir melhor os recursos captados pelas organizações e apresentar informações expressivas a seus colaboradores. Desta feita, entra em cena um plano de contas diferenciado, elaborado de forma segregada, levando em consideração as necessidades das entidades, a transparência e a observância dos princípios e normas legais na elaboração das demonstrações contábeis, principalmente no que tange ao conteúdo e formato das mesmas.

Na intenção de auxiliar os usuários e regulamentar os interesses desta divisão, foram elaborados aspectos legais tratados na Constituição Federal, Código Civil, Decretos e em Normativas do Conselho Federal de Contabilidade. As instituições sem fins lucrativos têm acompanhamento especial através da legislação, com regimes específicos, sendo a contabilidade uma ferramenta de apoio e evidência do cumprimento legal e dos resultados almejados e conquistados por essas organizações sociais.

A Constituição Federal dispõe sobre as organizações do terceiro setor em seu art. 5º, inciso XVIII, “a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento.” (BRASIL, 1988). E concomitantemente em seus art's. 203 e 204, que relatam sobre a Assistência Social.

Em conformidade com a Constituição, o Código Civil trata da caracterização e do conceito destas entidades, exemplificados pelos artigos 44, 53, 55, dentre outros:

Art. 44. São pessoas jurídicas de direito privado:

I - as associações;

II - as sociedades;

III - as fundações.

IV - as organizações religiosas; (Incluído pela Lei nº 10.825, de 22.12.2003)

V - os partidos políticos. (Incluído pela Lei nº 10.825, de 22.12.2003)

VI - as empresas individuais de responsabilidade limitada. (Incluído pela Lei nº 12.441, de 2011) (Vigência)

§ 1º São livres a criação, a organização, a estruturação interna e o funcionamento das organizações religiosas, sendo vedado ao poder público negar-lhes reconhecimento ou registro dos atos constitutivos e necessários ao seu funcionamento. (Incluído pela Lei nº 10.825, de 22.12.2003)

§ 2º As disposições concernentes às associações aplicam-se subsidiariamente às sociedades que são objeto do Livro II da Parte Especial deste Código. (Incluído pela Lei nº 10.825, de 22.12.2003)

§ 3º Os partidos políticos serão organizados e funcionarão conforme o disposto em lei específica. (Incluído pela Lei nº 10.825, de 22.12.2003)

Art. 53. Constituem-se as associações pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos.

Parágrafo único. Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos.

Art. 55. Os associados devem ter iguais direitos, mas o estatuto poderá instituir categorias com vantagens especiais. (CÓDIGO CIVIL, 2002)

Fundado nos princípios constitucionais, o próprio Conselho Federal de Contabilidade editou normativos para regulamentar as obrigações contábeis das associações sem fins lucrativos.

Dessa forma, estão essas entidades vinculadas às diretrizes contábeis estipuladas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade.

A Resolução CFC nº 877/2000 pela NBC T 10.19 trata especificamente do Terceiro Setor, ressaltando em seus itens os critérios e procedimentos específicos de avaliação, estrutura das demonstrações contábeis e seus registros, como se segue:

Entidades sem finalidade de lucros, estabelece procedimentos de escrituração para as Entidades de Interesse Social, já que em diversos aspectos elas diferem dos utilizados para as demais entidades jurídicas. (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2000)

Conforme item 1.2:

Destina-se, também, a orientar o atendimento às exigências legais sobre procedimentos contábeis a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade de lucros, especialmente entidades beneficentes de assistência social (Lei Orgânica da Seguridade Social), para emissão do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, da competência do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2000).

“As receitas e despesas devem ser reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Contábeis, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência.” (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2000).

A NBC T 10.19, no Item 19.3 define as Demonstrações Contábeis, conforme a seguir:

As demonstrações contábeis que devem ser elaboradas pelas entidades sem finalidade de lucros são as determinadas pela NBC T 3- Conceito, Conteúdo,

Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis, e a sua divulgação pela NBC T 6 - Da Divulgação das Demonstrações Contábeis. (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2000).

Em busca de conquistar confiança perante a sociedade, muitas entidades sem fins lucrativos, tem se atentado para a importância da prestação de contas. Os usuários de suas informações contábeis são formados pelos colaboradores ou doadores, ou seja, aqueles que financiam suas atividades e desejam saber como seu dinheiro esta sendo aplicado. A prestação de contas, de acordo com o Conselho Federal de Contabilidade (2003, p.78):

É o conjunto de documentos e informações disponibilizados pelos dirigentes das entidades aos órgãos interessados e autoridades, de forma a possibilitar a apreciação, conhecimento e julgamento das contas e da gestão dos administradores das entidades, segundo as competências de cada órgão e autoridade, na periodicidade estabelecida no estatuto social ou na lei.

A prestação de contas se dá a partir dos relatórios, tais como as Demonstrações Contábeis e Relatórios de Informações Bancárias. Para as Entidades sem Fins Lucrativos, as demonstrações obrigatórias são: Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Social e Demonstrações das Origens e Aplicações dos Recursos.

As instituições sem fins lucrativos adotam a estrutura patrimonial definida pela Lei 6.404/76 – Lei das Sociedades por Ações. O Balanço Patrimonial é constituído pelo ativo, passivo e patrimônio social.

A Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício tem por objetivo evidenciar todas as atividades desenvolvidas pelos administradores, relativas a um período, evidenciando as atividades e projetos desenvolvidos e não o lucro ou prejuízo. Tal demonstração é importante por ressaltar as ações dos administradores no que se refere ao volume de recursos obtidos, custos e despesas ocorridas para a realização dos eventos.

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Social é o relatório que determina, em certo período, a movimentação das contas que integram o patrimônio social da entidade, sendo elas: Patrimônio Social, Reservas de Reavaliação, Subvenções, Doações Patrimoniais e Superávit ou Déficit do Exercício.

Por fim, a DOAR – Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos – destaca as variações no capital circulante da entidade, contribuindo para a compreensão do usuário das mudanças na posição financeira de um ano para o outro, de onde vieram os recursos e como foram aplicados. (Atualmente substituída pela DFC – Demonstração do Fluxo de Caixa).

A forma como a entidade elabora e direciona suas atividades e, principalmente, a maneira como utiliza seus recursos reflete significativamente em seus resultados. Para isso, faz-se necessário uma boa estratégia de gestão e orçamento financeiro e contábil. Sendo assim, a contabilidade se torna instrumento indispensável nesta tarefa, atuando internamente e externamente e fornecendo dados satisfatórios, fidedignos e regulares aos usuários.

Tais registros se feitos de forma clara e consistente, vão possibilitar, além do cumprimento das exigências legais para garantia das imunidades e isenções tributárias, o registro da história da entidade, ao longo de sua existência. É preciso mostrar aos doadores, ou investidores sociais, onde foram aplicados os recursos que investiram e os impactos que estes investimentos tiveram junto ao público-alvo da entidade. Logo, fica explícito o papel do contador no Terceiro Setor, que além de apurar e divulgar as ações da entidade onde atua, mede os impactos destas ações, demonstrando a importância da entidade e em última análise, contribuindo para a continuidade de suas atividades.

Para formalizar uma instituição do terceiro setor, basta que alguns critérios sejam observados, tais como: a manifestação livre e consciente da vontade de pelo menos duas pessoas de associarem-se, devendo ser realizada uma Assembleia de Constituição, onde será proposto e aprovado o estatuto e, posteriormente, levado para registro. Caso o processo seja aceito a instituição poderá realizar os demais registros necessários para a formalização de sua pessoa jurídica e desenvolvimento regular de suas atividades.

2.2 Contribuições das diversas disciplinas cursados à gestão das organizações do terceiro setor

2.2.1 Contabilidade avançada

As demonstrações contábeis devem apresentar-se com maior quantidade possível de informações para amparar a tomada de decisões. Segundo Iudícibus (2006, p.126): “A colocação de tais demonstrações em uma forma ou ordem que melhore sua interpretabilidade ajuda a melhorar a evidência”.

Os relatórios exigidos a estas entidades devem ser desenvolvidos por um profissional contábil habilitado e deve ainda estar de acordo com os Princípios Fundamentais Contábeis e também as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis ao Terceiro Setor.

2.2.2 Contabilidade de entidades de previdência privada e seguradoras

A realidade do déficit da previdência social alavancou o surgimento da previdência complementar que tem como objetivo suprir as limitações da previdência pública e manter a condição de renda do participante. Esta insegurança e o aumento da expectativa de vida correspondem a fatores que se tornaram favoráveis para o crescimento e expansão deste segmento que atende o interesse do setor privado e estatal de garantir a tranquilidade e não confiar o futuro nas mãos do Estado.

Outra modalidade de previdência complementar regulamentada desde 2001 pela Lei Complementar 109 foi a previdência associativa que está condicionada ao vínculo associativo com cooperativas, sindicatos e associações de classe credenciadas. (BRASIL, Lei nº. 109/2001)

Segundo Vasconcellos (2005) “diferenciando dos benefícios tradicionais, nos planos de benefício associativo a figura do patrocinador é trocada pelas associações e enquanto o regime geral da previdência social tem como base um benefício definido através da repartição simples, na previdência associativa esta solidariedade é trocada pelo sistema de capitalização.”.

A Lei Complementar n.º 109 de 29 de maio de 2001, que trata do Regime de Previdência Complementar é considerada uma evolução para a previdência complementar e um marco para a previdência associativa. Foi através desta lei que se estabeleceu a possibilidade de criação de uma entidade em forma de fundação e sem fins lucrativos pelas pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial, denominados instituidores.

Tal lei permitiu a criação da previdência associativa e sua normatização ocorreu através do Decreto n.º 4.678 com o Conselho de Gestão da Previdência Complementar, órgão integrante do Ministério da Previdência Social que exerce a regulamentação, normatização e coordenação das entidades fechadas de previdência complementar, no qual edita resoluções na previdência complementar. Como a Resolução n.º 12, de 17 setembro de 2002 que estabelece no parágrafo único do art. 2º:

Poderão ser instituidores:

- I – os conselhos profissionais e entidades de classe nos quais seja necessário o registro para o exercício da profissão;
- II – os sindicatos, as centrais sindicais e as respectivas federações e confederações;
- III – as cooperativas que congreguem membros de categorias ou classes de profissões regulamentadas;
- IV – as associações profissionais, legalmente constituídas;
- V – outras pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial, não previstas nos incisos anteriores, desde que autorizadas pelo órgão fiscalizador.

O primeiro fundo instituído pela previdência associativa foi em 2004 e em maio de 2007 ocorreu o 1º Encontro Nacional de Previdência Associativa em São Paulo, marcando a tendência de crescimento dos planos de previdência associativa que nascem do interesse das

entidades representativas dos trabalhadores com a visão de alcançar melhores benefícios previdenciários. Realidade esta que a cada dia se fortalece com o aumento no número de entidades de classes que se interessam pela criação de planos e levam um maior número de pessoas a terem acesso a previdência fechada.

2.2.3 Contabilidade fiscal e tributária

O Poder Público tem procurado conceder benefícios para incentivar novos projetos e contribuir para a sobrevivência das entidades sem fins lucrativos já existentes. Nesse contexto, essas instituições podem assumir dois tipos de benefícios: a imunidade tributária e a isenção.

A imunidade tributária é uma limitação da competência tributária que impede a lei de definir como fato gerador o que é imune; dessa forma, a obrigação tributária não se estabelece. Proveniente da Constituição Federal, art. 150, inciso VI, alínea c:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

VI - instituir impostos sobre: (Vide Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

- a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;
- b) templos de qualquer culto;
- c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;
- d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.

A isenção é um benefício concedido, mediante lei, para afastar a tributação que seria exigida do sujeito passivo. A isenção é um favor legal que caracteriza a dispensa de pagamento de tributo devido. Em outras palavras, a autoridade legislativa desobriga o sujeito da obrigação tributária de pagar o tributo. A União, os Estados, DF e Municípios podem fixar isenções desde que no âmbito de suas competências.

Instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, e científico, e as associações civis, sem fins lucrativos, que trabalham em prol da atividade a que se destinam, podem ser consideradas isentas ou imunes do Imposto de Renda (IR), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) e em casos específicos o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). O PIS/PASEP é pago por meio da folha de pagamento, recolhendo 1% sobre o total bruto da folha mensal.

2.2.4 Direito do trabalho de legislação previdenciária

O Terceiro Setor se desenvolveu com tanta velocidade que, praticamente, vem estimulando a criação de um novo mercado de trabalho para alimentar suas necessidades de profissionais especializados na área. Gerando assim, tanto trabalhos remunerados quanto trabalhos não remunerados.

O trabalho remunerado é regido pela CTL, que determina as obrigações do empregador e os direitos do empregado. Esse tipo de trabalho não possui nenhum tratamento diferenciado por se tratar de instituições sem fins lucrativos.

Já o não remunerado é exercido por voluntários, regido pela Lei nº 9.608/98 e não gera nenhum vínculo empregatício e para tanto não gera obrigações trabalhistas e previdenciárias. Para se enquadrar nesse quesito o trabalho deve ser gratuito, ser prestado para uma entidade sem fins lucrativos que vise objetivos públicos, ser prestado pelo indivíduo individualmente e não pela organização na qual ele faz parte e estar previsto no contrato escrito – que contenha o objetivo do serviço e as condições de sua realização.

“Hoje o terceiro setor já é quantitativamente significativo em termos de ocupação de mão-de-obra no contexto da economia, mas não é necessariamente uma área elegível pelos profissionais que almejam fazer carreira e sonham com empregos de projeção e importância”. (SANTOS, 2007)

2.2.5 Logística das organizações

Na perspectiva de buscar melhorias para este setor, ainda em crescimento, surge a necessidade de estudar os procedimentos logísticos. O terceiro setor tem sido alvo de grandes estudos nos últimos anos, porém, a título de pesquisas literárias os números ainda são reduzidos. O Brasil vem se destacando neste meio através da Logística Social, levando tecnologia e inteligência logística às instituições sem fins lucrativos, prestadoras de serviço, e criando um conceito inovador e otimizado das atividades: a logística social.

“A motivação para criar a Logística Social surgiu da constatação da falta de balanceamento do processo de distribuição de bens doados em campanhas de arrecadação. É comum vermos entidades receberem produtos dos quais não necessitam, deixando, na maioria das vezes, outras sem determinados itens. Por exemplo, casos em que são destinados cobertores para as regiões que necessitam de alimentos e vice-versa”. (MAZALLI, 2007)

A tecnologia e a logística nos processos sociais são importantes meios para reduzirmos a distância existente, possibilitando que as informações circulem com grande agilidade. A utilização do sistema “Just in Time” de produção, também tem sido um grande aliado da logística social, levando em conta que nada deve ser produzido, transportado ou comprado antes da hora, do momento e para o lugar certo.

3 ESTUDO DE CASO

Focalizando as empresas incorporadas ao Terceiro Setor e objetivando a pesquisa, apresenta-se o estudo de caso sobre a Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD - uma entidade privada sem fins lucrativos, que trabalha pelo bem-estar de pessoas com deficiência física, com o propósito de atender suas necessidades médicas e psicológicas, evoluir além de suas limitações e contribuir para uma sociedade que acolha melhor a diversidade.

A AACD nasceu do sonho de um médico que queria criar no Brasil um centro de reabilitação com a mesma qualidade dos centros que conhecia no exterior, foi pensando nisso que o Dr. Renato da Costa Bomfim reuniu um grupo de idealistas e, no ano de 1950, fundou a associação. Partindo dos princípios da ética, excelência, superação, autonomia, dedicação e alegria, a AACD conta com a colaboração de voluntários e doações, para obter recursos e tratar dos pacientes que precisam de cuidado diário. De forma paralela, atua na fabricação própria e comercialização de produtos médico-hospitalares exclusivos do segmento ortopédico com aparelhos de alta qualidade, sob medida e de acordo com a necessidade de cada paciente (Anexo A), oferecendo produtos dos mais sofisticados aos mais comuns, como imobilizadores, cadeiras de rodas, cadeiras de banho, órteses, próteses, coletes, palmilhas, sapatos ortopédicos, dentre outros, que seguem rigorosamente as prescrições médicas. (Anexo B)

Concomitantemente, realiza a mais de uma década o TELETON, uma maratona televisiva que busca conscientizar a população a respeito das possibilidades de um deficiente físico, gerar mobilização social e captar recursos para a construção de novas unidades de apoio. Em 2013, o evento arrecadou R\$ 26.907.055 milhões, valor que será destinado à manutenção das 16 Unidades da Instituição, dos hospitais e clínicas de reabilitação. (Anexo C)

A Associação conta com um departamento próprio e especializado na área da Gestão Administrativa, Financeira, Marketing, Projetos e Orçamentos, bem como o eficiente departamento de Gestão de Pessoas que desenvolve e capacita os colaboradores da Instituição. (Anexo D)

Através da união de todos os setores, a AACD ratifica, ainda, o seu apoio ao Pacto Global das Nações Unidas, reforçando a responsabilidade em contribuir ainda mais para o desenvolvimento sustentável de suas atividades e da sociedade. Os princípios advogados pelo Pacto são derivados da Declaração Universal de Direitos Humanos, da Declaração da

Organização Internacional do Trabalho e Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção.

A Associação reafirma o compromisso de respeitar os direitos humanos e evidencia a preocupação, em sua missão, com o dever de favorecer a integração social das pessoas com deficiência física. Preocupa-se, também, em oferecer assistência aos pacientes atendidos e em promover um ambiente de trabalho adequado, seguro e harmonioso, comprometendo-se em denunciar as suspeitas de violações dos direitos humanos e relações de trabalho, respeitar as iniciativas sindicais e os valores de outros meios de negociação voluntária de seus funcionários e eximir, sobre qualquer circunstância, a exploração de seus colaboradores, bem como as relações de negócio ou contrato de serviço que adotem qualquer forma de trabalho forçado ou compulsório.

A entidade se compromete com a utilização de recursos naturais e com sua distribuição na cadeia produtiva de forma segura, responsável e sustentável. Buscando sempre, em seus projetos e práticas, a incorporação de novas tecnologias e a revisão de processos internos, alinhando referências e interesses de todas as partes e levando-a a atuar em todos os seus ramos de atividade dentro dos preceitos legais e éticos, nos âmbitos de suas relações globais e institucionais. Procurando, assim, coibir atitudes inadequadas e contrárias a seus valores e ao código de conduta.

O fato de ser uma empresa do terceiro setor traz a AACD algumas regras em conformidade com o estatuto social, dentre elas cita-se a aplicação de todos os seus recursos na manutenção de seus objetivos, não podendo, como consequência, distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucros ou de participação no seu superávit. (Anexo E)

O departamento contábil interno estuda e controla o patrimônio da Instituição mediante o registro, a demonstração expositiva e a interpretação dos fatos nele ocorridos, com o objetivo de oferecer informações sobre suas composições e variações, bem como o resultado econômico decorrente da gestão (Anexos F, G e H). Sua principal finalidade é permitir a obtenção de informações econômicas e financeiras por meio do planejamento e do controle para a tomada de decisão. É também o setor responsável por processar a folha de pagamento e os encargos sociais de todas as Unidades, e assegurar o pagamento dos benefícios a todos os colaboradores.

Nesta conjuntura, a contabilidade presta o seu principal papel como ferramenta e instrumento de gestão e controle. As informações prestadas estão indo de encontro com a

necessidade de planejamento e qualidade de informação que auxiliem na tomada de decisões dos colaboradores e instituidores. Quando se presta e contempla as atribuições, a contabilidade cumpre a sua essência enquanto ciência informativa. Portanto, quanto mais correto e transparente forem os registros contábeis, mais eficientes serão os diagnósticos e conclusões.

Ratificando, a contabilidade constitui processo, ferramenta, e instrumento de gestão empresarial e seus pilares podem ser resumidos em: princípios, escrituração, transparência, submissão às normas, qualidade no serviço e ética profissional.

4 REFLEXÃO E DISCUSSÃO INTERGRUPAL SOBRE: “A CONTABILIDADE E O TERCEIRO SETOR: CONTRIBUIÇÕES PARA UMA GESTÃO MAIS EFICIENTE”

Diante das inconstâncias do setor público nos últimos anos, o terceiro setor, vem diferentemente apresentando um papel crescente na sociedade. De fundamental importância, se apresenta, por exemplo, concomitantemente com instituições de defesa indígena, das crianças, do meio ambiente e da mulher.

Apesar de seu posicionamento social, o terceiro setor se mostra com um emaranhado de processos administrativos que por se tratar de recursos advindos de doações devem ser geridos com clareza e transparência.

Acompanhado ao crescimento destas instituições que buscam programar e desenvolver projetos sociais em locais que cada vez mais carecem de atenção acompanha-se a necessidade de tornar tal processo confiável, uma vez que o êxito neste processo aumenta a credibilidade o que se torna um facilitador para se angariar recursos de investidores.

A contabilidade se apresenta como grande responsável por apresentar à sociedade o trabalho desenvolvido por parte dessas instituições sem fins lucrativos. Através dos relatórios contábeis é possível se ter uma noção da fluidez dos recebíveis, criando assim esta credibilidade que nos últimos tempos tem sido abalada devido ao aumento do envolvimento de algumas instituições em escândalos fraudulentos. De acordo com o Portal Tribuna da Bahia nos últimos 4 anos já são mais de 700 cassações ou cancelamentos, oriundos de falhas burocráticas ou por irregularidades.

A transparência no processo de mensuração operacional se torna fator determinante para manter, ou criar, a fidedignidade da instituição com os patrocinadores, patrocinadores estes que possibilitam a continuidade de tal ONG, e manter esta imagem é possível devido a elaboração clara e precisa dos relatórios contábeis.

O Terceiro setor é assistido pelo NBC T – 10.19 que busca normatizar os aspectos contábeis destas organizações sem finalidade de lucro, e estabelece processos direcionados à avaliação e registros de componentes e variações patrimoniais, além de sua estrutura no que se refere às demonstrações contábeis, porém não pode-se restringir a apenas esta normativa, uma vez que o principal instrumento legal brasileiro sobre a regulamentação contábil se trata da lei 6404/76 que mesmo que se refira às sociedades anônimas, pode ser aplicada a sociedades que tenham recursos regrados.

Se faz necessário pleno conhecimento por parte do contador, quanto às demonstrações contábeis devidas ao terceiro setor de acordo com as normas do Conselho Federal de

Contabilidade, ou seja, Balanço Patrimonial, Demonstração de Superávit ou Déficit do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Social e Demonstração de Origem e Aplicação dos Recursos, apresenta-se uma certa diferença dos apresentados por sociedades empresarias com fins lucrativos, já que estes não visam o lucro.

É de supra importância à ciência dos contabilistas quanto às diferenças entre estes tramites, pois caso contrário pode-se haver distorção de análises que comprometerão os tramites fiscais e tributários e inviabilizarão o projeto.

Seguindo o processo de forma correta e apropriada, as tomadas de decisões serão tomadas com mais veemência e possibilitarão uma administração segura e arrojada, podendo com segurança divulgar seus resultados e ações em prol do trabalho social a aqueles que necessitam.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio desta pesquisa conclui-se que, diante de um mercado completamente capitalista, em que o lucro e o desenvolvimento financeiro são as principais metas, encontram-se ainda empresas que se instauram com o intuito social, a fim de beneficiar terceiros. Tais empresas, que se incluem no chamado Terceiro Setor, se enquadram em processos específicos, no que tange a questões administrativas.

Essas empresas não possuem fins lucrativos, mas recebem doações do governo, pessoas físicas e jurídicas para o custeio de suas atividades. E é neste ponto que reconhece-se a indispensável figura do contador, em um trabalho conjunto à essas entidades. Saber como captar e investir tais recursos exige que todo profissional contábil fique atento a totalidade das exigências e práticas permitidas nesse setor.

Outro motivo que expressa à importância do contador é o fato dos patrocinadores e instituidores exigirem relatórios contábeis para se inteirarem a respeito do dinheiro investido e onde ele está sendo empregado, já que a partir do momento que se faz uma doação, espera-se que ela seja devidamente aplicado em benefício do bem-comum. No caso de doações advindas do governo não é diferente: as instituições do terceiro setor devem se adequar às exigências de quem sustenta as suas atividades e fornecer informações fidedignas em seus relatórios.

Contemplar a contabilidade como uma maneira para o crescimento e fortalecimento do terceiro setor é essencial, afinal a responsabilidade de instituições, ONGs e fundações perante a sociedade é enorme, visto que o alvo se trata do coletivo e o objetivo é a reintegração no meio social.

Por conseguinte, procurou-se focalizar o estudo de caso na Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD – com o propósito de identificar e aplicar os conhecimentos adquiridos durante a pesquisa, mas principalmente reportar a finalidade da contabilidade como ferramenta de gestão.

REFERÊNCIAS

A União faz a Força Associativa no Brasil com a Criação da JUSPREV. Disponível em: http://www.jusprev.com.br/wp-content/uploads/2012/08/artigo_diretoria.pdf. Acesso em: 20 de setembro de 2014.

Associação de Assistência à Criança Deficiente. Disponível em: <http://www.aacd.org.br/>. Acesso em: 07 de setembro de 2014.

BARBOSA, Maria Nazaré Lins; OLIVEIRA, Carolina Felipe; **Manual de ONGs. Guia prático de orientação jurídica.** 3º edição atualizada. São Paulo: 2002.

Código Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406.htm. Acesso em: 18 de setembro de 2014

COELHO, Simone de Castro Tavares; **Terceiro Setor: Um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos.** 3º edição. São Paulo: Editora Senac, 2005.

Constituição Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 27 de setembro de 2014.

COSTA, Selma Frossard. **O serviço social e o terceiro setor.** Disponível em: http://www.ssrevista.uel.br/c_v7n2_selma.htm Acesso em: 08 de setembro de 2014.

Empreendimentos Sociais Sustentáveis: Como elaborar planos de negócio para organizações sociais. São Paulo: Ed. Peirópolis, 2001.

IBGE. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/fasfil/2005/fasfil.pdf> Acesso em 15 de setembro de 2014.

Lei das Sociedades por Ações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16404consol.htm. Acesso em 15 de setembro de 2014.

Lei Complementar 109. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp109.htm Acesso em 15 de setembro de 2014.

Legislação do Terceiro Setor. Disponível em: <http://www.terceirosetoronline.com.br/legislacao/>. Acesso em: 22 de setembro de 2014.

NBC T - 10.19 - Entidades Sem Finalidade De Lucros. Disponível em <http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/t1019.htm> > Acesso em 15 de setembro de 2014.

O mercado de trabalho no terceiro setor. Disponível em: <http://nossacausa.com/o-mercado-de-trabalho-terceiro-setor/>. Acesso em: 15 de setembro de 2014.

Weintraub, Arthur Bragança de Vasconcellos. **Previdência Privada. Doutrina e Jurisprudência.** São Paulo: Quartier Latin, 2005.

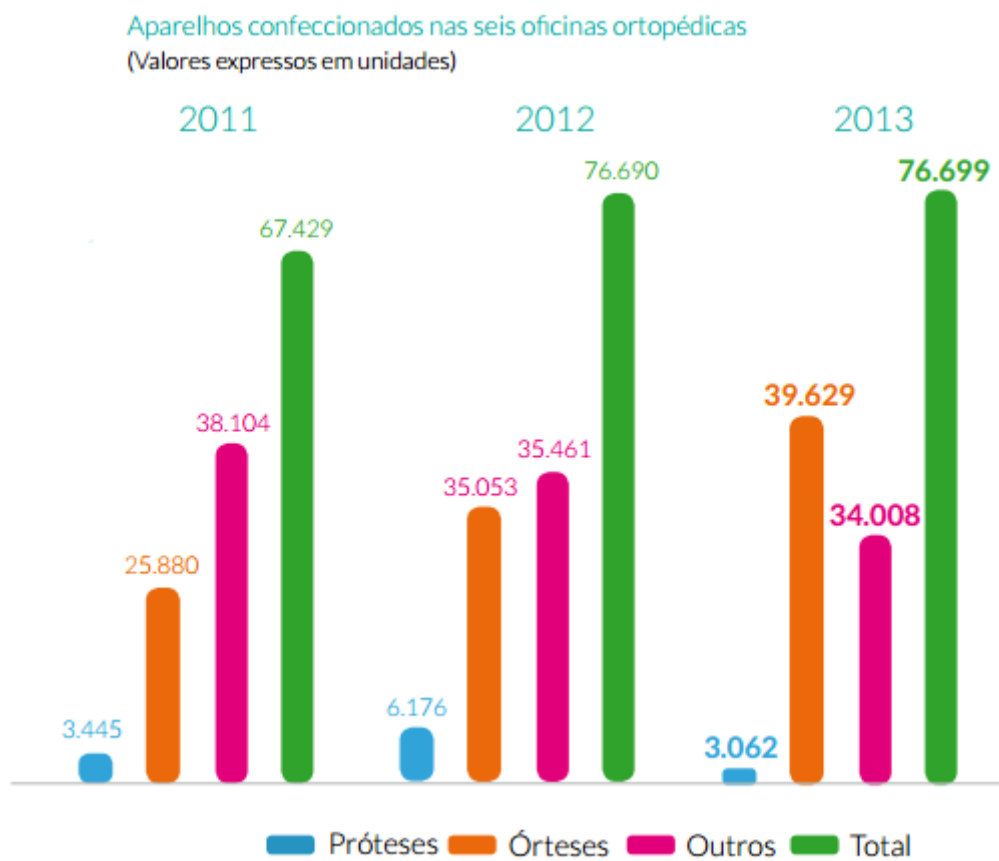
ANEXO A – Receitas e despesas das seis oficinas ortopédicas

Receitas e despesas das seis oficinas ortopédicas
(Valores expressos em milhares de reais)



Fonte: <http://www.aacd.org.br/conheca-a-aacd.aspx>



ANEXO B – Aparelhos confeccionados nas seis oficinas ortopédicas



Fonte: <http://www.aacd.org.br/conheca-a-aacd.aspx>

ANEXO C – Unidades AACD no Brasil

1. UNIDADES

-  AACD CAMPINA GRANDE (PB)**
-  AACD RECIFE (PE)*
-  AACD UBERLÂNDIA (MG)*
-  AACD POÇOS DE CALDAS (MG)
-  AACD VITÓRIA (ES)**
-  AACD NOVA IGUAÇU (RJ)*
-  ARCD SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP)
-  AACD MOGI DAS CRUZES (SP)
-  AACD OSASCO (SP)*
-  AACD SANTANA (SP)
-  AACD CAMPO GRANDE (SP)
-  AACD MOOÇA (SP)
-  AACD IBIRAPUERA (SP)*
-  AACD LAR ESCOLA (SP)
-  ARCD JOINVILLE (SC)
-  AACD PORTO ALEGRE (RS)*



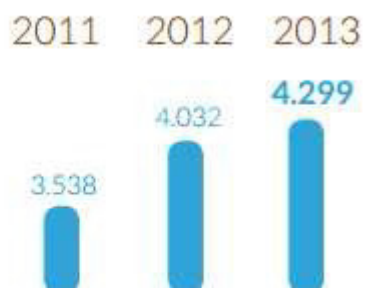
* UNIDADES QUE POSSUEM OFICINA ORTOPÉDICA | ** UNIDADES EM CONSTRUÇÃO



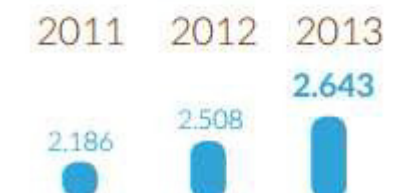
Fonte: <http://www.aacd.org.br/conheca-a-aacd.aspx>

ANEXO D – Colaboradores, Voluntários, Corpo Clínico e Administrativo

Colaboradores + Voluntários em todas as Unidades



Colaboradores
Corpo Clínico, Técnico e Administrativo



Fonte: <http://www.aacd.org.br/conheca-a-aacd.aspx>

ANEXO E – Demonstração do superávit (déficit) do exercício

AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente				
Demonstração do superávit (déficit)				
Exercícios findos em 31 de dezembro				
Em milhares de reais				
	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Receitas operacionais				
Receitas com atividades de saúde (Nota 18)				
Atividades hospitalares				
Convênios	115.989	121.969		
Particular	2.384	3.106		
SUS	2.456	1.992		
Glosas aceitas	(1.378)	(2.127)		
	<u>119.451</u>	<u>124.940</u>		
Receitas com atividades ambulatoriais (Nota 19)				
Convênios	2.594	1.808		
Particular	6.724	7.006		
SUS	28.325	27.364		
Outras	1.110	143		
Glosas aceitas	(219)	(153)		
	<u>38.534</u>	<u>36.168</u>		
Receitas de doações				
Receita auxílios, subvenções e convênios públicos (Nota 21)	10.762	6.481		
Receitas com atividades institucionais e outras (Nota 20)	55.015	51.457		
Receitas financeiras (Nota 22)	4.805	7.694		
Outras	16.659	13.135		
Gratuidades (Nota 27)	98.400	90.846		
Voluntariado (Nota 24)	2.442	2.218		
Devoluções		(60)		
	<u>188.083</u>	<u>171.771</u>		
Total das receitas	<u>346.068</u>	<u>332.879</u>		
Despesas operacionais				
Despesas com atividades de saúde (Nota 23)				
Despesa com pessoal	20.212	16.787		
Despesa com material	51.597	72.069		
Despesas administrativas e gerais	36.450	24.883		
Despesas financeiras e bancárias	1.761	1.482		
	<u>110.020</u>	<u>115.221</u>		
Despesas com atividades ambulatoriais (Nota 23)				
Despesa com pessoal	54.314	43.126		
Despesa com material	3.101	14.844		
Despesas administrativas e gerais	38.109	15.017		
Despesas financeiras e bancárias	1.528	671		
	<u>97.052</u>	<u>73.658</u>		
Despesas com atividades administrativas (Nota 23)				
Despesa com pessoal	35.226	32.346		
Despesa com material	7.465	10.044		
Despesas administrativas e gerais	2.163	2.380		
Despesas financeiras e bancárias	2.392	721		
	<u>47.246</u>	<u>45.491</u>		
Outras despesas				
Gratuidades concedidas (Nota 27)	98.400	90.846		
Voluntariado (Nota 24)	2.442	2.218		
Ganho ou perda no imobilizado	253	970		
	<u>101.095</u>	<u>94.034</u>		
Total das despesas	<u>355.413</u>	<u>328.404</u>		
Superávit (déficit) do exercício	<u>(9.345)</u>	<u>4.475</u>		

Fonte: http://aacd.org.br/relatorio/financas_2013/AACD_Financas.pdf

Anexo F – Balanço Patrimonial

AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente				
Balanço patrimonial em 31 de dezembro				
Em milhares de reais				
Ativo	2013	2012	Passivo e patrimônio líquido	
		(Reapresentado - Nota 4)	2013	
			2012	
			(Reapresentado - Nota 4)	
Circulante			Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa - recursos sem restrição (Nota 6)	6.564	7.716	Empréstimos e financiamentos (Nota 13)	2.114
Títulos e valores mobiliários - recursos sem restrição (Nota 7)	37.178	72.663	Fornecedores	12.723
Contas a receber (Nota 8)	35.186	28.464	Salários e contribuições sociais (Nota 14)	14.014
Estoques (Nota 9)	9.889	8.147	Adiantamento de clientes	1.550
Adiantamentos diversos	3.369	1.789	Subvenções para custeio (Nota 2.13(a))	4.291
			Parcelamento de impostos (Nota 15)	83
	<u>92.186</u>	<u>118.779</u>	Outras contas a pagar	686
				<u>33.347</u>
				<u>37.604</u>
Não circulante			Não circulante	
Outros créditos a receber	266	266	Subvenções para investimento (Nota 2.13(b))	8.415
Depósitos judiciais	414	84	Empréstimos e financiamentos (Nota 13)	4.146
Ativo disponível para venda (Nota 10)	7.467	7.467	Parcelamento de impostos (Nota 15)	1.036
Imobilizado - bens sem restrição (Nota 11)	76.065	64.131	Provisão para riscos e processos judiciais (Nota 16)	1.991
Intangível (Nota 12)	1.500	1.548		
Ações recebidas em doações	122	340		
				<u>11.442</u>
	<u>85.834</u>	<u>73.836</u>	Total do passivo	<u>44.789</u>
				<u>50.578</u>
			Patrimônio líquido (Nota 17)	
			Patrimônio social	142.576
			Superávit (déficit) acumulado	(9.345)
				<u>133.231</u>
			Total do patrimônio líquido	<u>142.033</u>
Total do ativo	<u>178.020</u>	<u>192.615</u>	Total do passivo e patrimônio líquido	<u>178.020</u>
				<u>192.615</u>

Fonte: http://aacd.org.br/relatorio/financas_2013/AACD_Financas.pdf

ANEXO G – Demonstração da mutação do patrimônio líquido

AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente
Demonstração da mutação do patrimônio líquido
Em milhares de reais

	<u>Patrimônio social</u>	<u>Superávit (déficit) acumulado</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2011	106.780	27.884	134.664
Incorporação do superávit acumulado ao patrimônio social (Nota 17)	27.884	(27.884)	
Aumento do patrimônio social por incorporação de entidade (Nota 5(c))	2.894		2.894
Superávit do exercício		4.475	4.475
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Em 31 de dezembro de 2012 (Reapresentado - Nota 4)	137.558	4.475	142.033
Incorporação do superávit acumulado ao patrimônio social (Nota 17)	4.475	(4.475)	
Aumento do patrimônio social por incorporação de entidade (Nota 5(a) e (b))	543		543
Déficit do exercício		(9.345)	(9.345)
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Em 31 de dezembro de 2013	<u>142.576</u>	<u>(9.345)</u>	<u>133.231</u>

Fonte: http://aacd.org.br/relatorio/financas_2013/AACD_Financas.pdf

ANEXO H – Demonstração dos fluxos de caixa

AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente
Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	<u>2013</u>	<u>2012</u>		<u>2013</u>	<u>2012</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais			Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Superávit (déficit) do exercício	(9.345)	4.475	(Aplicação) resgate em títulos e valores mobiliários	35.485	1.44
Ajustes para reconciliar o superávit (déficit) do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais			Subvenções para investimento	3.248	(6)
Depreciações e amortizações	7.200	6.288	Aquisição de bens do ativo imobilizado e do intangível	<u>(20.375)</u>	<u>(39.46)</u>
Constituição (reversão) de provisão para riscos e processos judiciais	492	(1.501)	Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimento	<u>18.358</u>	<u>(38.09)</u>
Constituição (reversão) de provisão para créditos de liquidação duvidosa	551	(352)	Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Baixas de ativo imobilizado e intangível	1.288	23.369	Captação de empréstimos e financiamentos		2.41
Outros ajustes	(222)	486	Pagamento de empréstimos e financiamentos	(6.033)	(2.52)
(Aumento) redução nos ativos operacionais			Juros sobre empréstimos e financiamentos	<u>(227)</u>	<u>(62)</u>
Contas a receber	(7.273)	2.330	Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	<u>(6.260)</u>	<u>(75)</u>
Estoques	(1.742)	(1.790)	Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	<u>(1.152)</u>	<u>2.33</u>
Outros ativos	(1.580)	1.761	Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	7.716	5.31
Depósitos judiciais	(330)	(57)	Saldo de caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	<u>6.564</u>	<u>7.71</u>
Aumento (redução) nos passivos operacionais			Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	<u>(1.152)</u>	<u>2.33</u>
Fornecedores	(1.367)	(4.368)			
Salários e contribuições sociais	677	4.458			
Adiantamento de clientes	(3.125)	2.734			
Subvenções para custeio	1.275	1.838			
Outras contas a pagar	<u>251</u>	<u>1.504</u>			
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operacionais	<u>(13.250)</u>	<u>41.175</u>			

Fonte: http://aacd.org.br/relatorio/financas_2013/AACD_Financas.pdf